



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade

PLANO DE TRABALHO 17/2021		
TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA's N° 01/2009; N° 30/2009; N° 01/2010 e N° 08/2015		
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>		
<b>1.1. CONCEDENTE:</b>		
<b>TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:</b>		
TCCA 01/2009 <b>TITULAR DO LICENCIAMENTO:</b> SECRETARIA DAS CIDADES <b>CNPJ:</b> 05.541.424/0001-87 <b>EMPREENDIMENTO:</b> Obras de melhorias urbanas e ambiental do Rio Cocó – PROMURB – Dragagem do Rio Cocó. <b>RESOLUÇÃO COEMA:</b> Resolução Coema n° 19/2009 (177ª Reunião Ordinária do Coema).		
TCCA 30/2009 <b>TITULAR DO LICENCIAMENTO:</b> SECRETARIA DAS CIDADES <b>CNPJ:</b> 05.541.424/0001-87 <b>EMPREENDIMENTO:</b> Obras de melhorias urbanas e ambiental do Rio Cocó – PROMURB – Dragagem do Rio Cocó. <b>RESOLUÇÃO COEMA:</b> Resolução Coema n° 19/2009 (177ª Reunião Ordinária do Coema).		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> José Jácome Carneiro Albuquerque		<b>CPF:</b> 053.194.393-34
<b>CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 571427 – SSP/CE	<b>CARGO/ FUNÇÃO:</b> Secretário	<b>PROFISSÃO:</b> -
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b> Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 1º andar, Ed. SEPLAN, Cambeba, Fortaleza/CE.		<b>REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA:</b> Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
TCCA 08/2015 <b>TITULAR DO LICENCIAMENTO:</b> DIAS BRANCO ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA <b>CNPJ:</b> 07.886.385/0001-85 <b>EMPREENDIMENTO:</b> Empreendimento Multifamiliar Terras Alphaville Ceará 1, município do Eusébio/CE. <b>RESOLUÇÃO COEMA:</b> Resolução COEMA n° 09/2003 (152ª Reunião Extraordinária do COEMA).		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Paola Ercolin Figueiredo		<b>CPF:</b>
<b>CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO:</b> Procuradora	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b> Rodovia BR 116, km 18, s/n, Eusébio/ CE		<b>REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA:</b> Direito Privado



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade

**TCCA 01/2010**

**TITULAR DO LICENCIAMENTO:** Superintendência de Obras Públicas – SOP

**CNPJ:** 33.866.288/0001-30

**EMPREENHIMENTO:** Restauração, melhoramentos e pavimentação asfáltica em diversos trechos das rodovias estaduais, em conformidade com o programa III, 3º grupo, total de 1.274,60 Km de extensão, sendo, para este grupo o total de 443,00 Km.

**RESOLUÇÃO COEMA:** Resolução COEMA nº 09/2003 (27ª Reunião Extraordinária do COEMA)

**NOME DO RESPONSÁVEL:**

Francisco Quintino Vieira Neto

**CPF:**

144.324.043-53

**CÉDULA DE IDENTIDADE/  
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

CREA/CE 10364-D

**CARGO/FUNÇÃO:**

Secretário de Estado

**ENDEREÇO PROFISSIONAL:**

Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro – Boa Vista, Fortaleza/CE

**REGIME JURÍDICO E ESFERA  
ADMINISTRATIVA:**

Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual

**1.2. PROPONENTE:**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA

**CNPJ:**

22.156.351/0001-29

**ENDEREÇO:**

Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238.  
Fortaleza- CE.

**REGIME JURÍDICO E ESFERA  
ADMINISTRATIVA:**

Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual

**NOME DO RESPONSÁVEL:**

Artur José Vieira Bruno

**CPF:**

156.188.703-04

**CÉDULA DE  
IDENTIDADE/  
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

930.022.551-4 / SSP/CE

**CARGO/FUNÇÃO:**

Secretário de Estado - SEMA

**MATRÍCULA:**

30009118

**ENDEREÇO:**

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE

**2. OBJETO**

**2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de equipamentos permanentes (ferramentas e materiais de apoio) para uso em serviços de manutenção nas áreas verdes inseridas nas Unidades de Conservação Estaduais geridas pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), na modalidade de compensação financeira e se darão por meio da aplicação de parte dos recursos de Compensação Ambiental referente aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA):

TCCA Nº 01/2009, no valor de R\$ 214.569,65 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

TCCA Nº 30/2009, no valor de R\$ 1.653,45 (Mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

TCCA Nº 01/2010, no valor de R\$ 1.094,87 (Mil, noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos);

TCCA Nº 08/2015, no valor de R\$ 8.271,64 (Oito mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Totalizando o valor de R\$ 225.589,61 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade

### 3. PROJETO

#### 3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de equipamentos permanentes para uso em serviços de manutenção nas áreas verdes inseridas nas Unidades de Conservação Estaduais geridas pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA).

#### 3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início  
janeiro/2022

Término  
dezembro/2022

#### 3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este projeto propõe a aquisição de equipamentos permanentes para uso em serviços de manutenção nas áreas verdes inseridas nas Unidades de Conservação Estaduais geridas pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

#### 3.4. JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu Art. 225, assegura a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo. Para isto, um dos instrumentos que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938/1981) aponta para o cumprimento desse dever é a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, ou seja, indica que o Poder Público deve criar áreas protegidas e garantir que elas contribuam para a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A partir dessa base constitucional, o país concebeu um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) através da Lei 9.985/2000, segundo a qual as Unidades de Conservação (UCs) são áreas de características naturais relevantes instituídas pelo Poder Público para fins de conservação da natureza, sob regime especial de administração e garantias adequadas de proteção.

No Estado do Ceará, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), foi instituído por meio da Lei Estadual nº. 14.950 de 2011, e é composto pelas Unidades de Conservação Federais, Estaduais, Municipais.

O Ceará possui 33 (trinta e três) unidades de conservação estaduais e a Sema faz a gestão de 31 (trinta e uma) sendo 15 (quinze) Áreas de Proteção Ambiental - APAs, 06 (seis) Parques Estaduais, 03 (três) Monumentos Naturais, 01 (uma) Estação Ecológica, 05 (cinco) Áreas de Relevante Interesse Ecológico- ARIE, 01 (um) Refúgio de Vida Silvestre – REVIS e ainda 01 (um) Corredor Ecológico.

Considerando a necessidade do cumprimento dos objetivos das Unidades de Conservação, conforme determina a Lei Federal 9.985/2000, e ofertar espaços de convivência e contato com a biodiversidade, faz-se pertinente a aquisição aqui tratada, cujos materiais proporcionarão a conservação, manutenção e proteção das áreas inseridas nas UCs.

Logo, a aquisição em questão baseia-se no Art. 33 do Decreto Federal 4340/2002. De acordo com o inciso III, Art. 33 do Decreto Federal 4340/2002:

"A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - regularização fundiária e demarcação das terras;

II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

**III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento". (grifo nosso)**

IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e

V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade*

amortecimento.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

O desembolso será de R\$ R\$ 225.589,61 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme mapa de pesquisa de preço acostado ao processo nº. 05719044/2021.

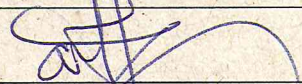

#### 5. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

A execução do projeto ocorrerá até o final do mês de dezembro de 2022, considerando o prazo para licitação, aquisição e distribuição dos equipamentos.

Em anexo consta a relação de materiais permanentes a serem adquiridos.

#### 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, 27 de outubro de 2021.	 _____ Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA  _____ Doris Day Santos da Silva Coordenadora da COBIO



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade

ANEXO - DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO 1					
Item	Código do item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quant.	Unidade de Conservação/Quant.
1	822449	MOTOSSERRA, POTENCIA MINIMA DE 2,3KW/3,1CV, RELAÇÃO PESO/POTENCIA 2,0KG/KW, 30CM/12" - CILINDRADA NO MINIMO DE 45,4 CM³, ROTACAO MAXIMA (RPM) 14000, ROTACAO LENTA (RPM) 2800, SISTEMA ANTIVIBRATORIO, COMPENSADOR, TENSOR LATERAL DA CORRENTE, TAMPA DO TANQUE MANUAL COM SABRE E CORRENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	8	Parque Estadual do Cocó - 03
					Parque Estadual Botânico do Ceará - 01
					Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu - 02
					Parque Estadual Sítio Fundão - 01
					Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité - 01
					<b>Total: 08</b>
2	1149188	MOTOSSERRA, 62CC 4HP, SABRE 20" CORRENTE 3/8", GASOLINA 2T, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	9	Parque Estadual do Cocó - 03
					Parque Estadual Botânico do Ceará - 01
					Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu - 02
					Parque Estadual Sítio Fundão - 01
					Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité - 01
					Estação Ecológica do Pecém - 01
					<b>Total: 09</b>
3	748484	LIXADEIRA, 7", PROFISSIONAL ANGULAR, 220V, 2100 W POTENCIA, UNIDADE 1.0	Unidade	4	Parque Estadual do Cocó - 02
					Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité - 01
					Estação Ecológica do Pecém - 01



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade

		UNIDADE			Total: 04
4	1338758	CARRO, PLATAFORMA SEM ABAS, FERRO, DIMENSOES 1500X800X446 MM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA, CAPACIDADE 800 KG, AVULSO 1.0 UNIDADE	Unidade	12	Parque Estadual do Cocó - 05
					Parque Estadual Botânico do Ceará - 01
					Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu - 01
					Parque Estadual Sítio Fundão - 01
					Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité - 01
					Estação Ecológica do Pecém - 01
					ARIE do Sítio Curió - 01
					ARIE Fazenda Raposa - 01
<b>Total: 12</b>					
5	1302792	SERRA, CIRCULAR DE MESA 10", 220V, POTENCIA 1800 WATTS, PRECISAO DE CORTE 0,3MM, CAIXA 1.0 UNIDADE	Unidade	2	Parque Estadual do Cocó - 02
					<b>Total: 02</b>
6	318574	SERRA, DISCO 7.1/4" BASE INCLINAVEL ATE 45°, ELETRICA, MODELO CIRCULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	2	Parque Estadual do Cocó - 02
					<b>Total: 02</b>
7	1016337	SERRA, DISCO 1500W, 220V, MÁRMORE PROFISSIONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	2	Parque Estadual do Cocó - 02
					<b>Total: 02</b>
8	736402	TORNO, BANCADA, FERRO, Nº 06, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	3	Parque Estadual do Cocó - 02
					Parque Estadual Botânico do Ceará - 01
					<b>Total: 03</b>
9	1153519	ROÇADEIRA, LATERAL 2T, GASOLINA, POTÊNCIA 62CC,	Unidade	18	Parque Estadual do Cocó - 10
					Parque Estadual Botânico do Ceará - 02

12



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade

		IGNIÇÃO ELETRÔNICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE			Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu - 02	
					Parque Estadual Sítio Fundão - 02	
					Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité - 02	
					<b>Total: 18</b>	
0	1	1303094	PARAFUSADEIRA, POTENCIA 400W, NUMERO DE ROTACOES SEM CARGA0-450 / 1.400MIN-1, 2 VELOCIDADES, INTERRUPTOR ELETRONICO DE VELOCIDADE, MANDRIL SEM CHAVE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	8	Parque Estadual do Cocó - 02
					Parque Estadual Botânico do Ceará - 01	
					Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu - 01	
					Parque Estadual Sítio Fundão - 01	
					Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité - 01	
					Estação Ecológica do Pecém - 01	
					Arie do Sítio Curió - 01	
					<b>Total: 08</b>	
11		788995	GRUPO GERADOR, ELETRICO, PORTATIL, MONOFASICO, GASOLINA 5800 W, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	1	Parque Estadual do Cocó - 01
					<b>Total: 01</b>	
12		1290228	FURADEIRA, IMPACTO INDUSTRIAL, 900W, MANDRIL 5/8" 16MM, CAIXA 1.0 UNIDADE	Unidade	4	Parque Estadual do Cocó - 04
					<b>Total: 04</b>	
3	1	507191	REBITADEIRA, MANUAL PROFISSIONAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE	Unidade	2	Parque Estadual do Cocó - 02
					<b>Total: 02</b>	
4	1	846630	MOTO PODA, GASOLINA, POTENCIA MINIMA	Unidade	7	Parque Estadual do Cocó -03
					Parque Estadual Botânico - 01	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade

		0,9 KW, 1,2 CV OU HP, CILINDRADA MÍNIMA 24,5 CM³, PESO MÁXIMO COM CONJUNTO DE CORTE 7,5 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE			Parque Estadual Sítio Fundão - 01
					APA da Serra de Baturité - 01
					APA da Bica do Ipu - 01
					<b>Total: 07</b>
15	221210	ESCADA, USO DOMESTICO, COMERCIAL, MULTIFUNCIONAL, PÉS, DEGRAUS ALUMÍNIO, PONTEIRAS POLIPROPILENO EMBORRACHADO, DOBRADIÇAS AÇO GALVANIZADO, UNIDADE 1.0 UNIDADE	Unidade	11	Parque Estadual do Cocó -04
					Parque Estadual Botânico - 01
					Parque Estadual Sítio Fundão - 01
					APA da Serra de Baturité - 01
					APA da Bica do Ipu - 01
					Estação Ecológica do Pecém - 01
					Arie do Sítio Curió - 01
					APA da Serra da Aratanha - 01
					<b>Total: 11</b>
	1183333	CARRO DE MÃO, CAÇAMBA, CHAPA ZINCADA - EXTRAFORTE, 60 LITROS, PNEU 04 LONAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - TRAMONTINA	Unidade	35	Parque Estadual do Cocó -12
					Parque Estadual Botânico - 06
					Parque Estadual Sítio Fundão - 03
					APA da Serra de Baturité - 04
					APA da Bica do Ipu - 02
					Estação Ecológica do Pecém - 02
					Arie do Sítio Curió - 02
					APA da Serra da Aratanha - 01
					APA da Fazenda Raposa- 02
					APA da Lagoa de Jijoca - 01
					<b>Total: 35</b>
	322601	CARRO PARA LIMPEZA, COLETOR DE LIXO NA COR VERMELHA (COLETOR DE	Unidade	30	Parque Estadual do Cocó - 12
					Parque Estadual Botânico - 05
					Parque Estadual Sítio Fundão -





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade

		FRASCO DE SORO), EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM PROTEÇÃO UV, LEVE E FACIL DE HIGIENIZAÇÃO, CAPACIDADE DE 120 LITROS, 02 RODAS PARA DESLOCAMENTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE - JSN			02 APA da Serra de Baturité - 03 APA da Bica do Ipu .- 02 Estação Ecológica do Pecém - 02 Arie do Sítio Curió - 02 APA da fazenda Raposa - 01 APA da Lagoa de Jijoca - 01 <b>Total: 30</b>
16	-	Plaina Desengrossadeira de Bancada 1800w, 220v Dw733	Unidade	2	Parque Estadual do Cocó - 02 <b>Total: 02</b>

*Du*

